

**PORTARIA Nº 109/2026- GP/TCE**

Natal (RN), 13 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a vigência das disposições trazidas pela Resolução nº 012/2025-TCE, de 25 de junho de 2025, a qual regulamentou as modalidades de trabalho no âmbito do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN);

**RESOLVE:**

Autorizar a realização de trabalho não presencial ao servidor **JAIME MARIZ DE FARIA NETO**, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula nº 9.765-9, lotado no Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior, na modalidade Híbrido, no período de 13/04/2026 a 31/07/2026.

Publique-se.

*(assinado digitalmente)*

Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do TCE/RN